



Ata n.º 5

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa, sito na Rua José Maria da Graça Affreixo, s/ n.º, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa de 20/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Cláudia Isabel Braizinha Penacho, Psicóloga;

2.º Vogal Efetivo – Isabel Maria Maia Lopes Carvalho Pereira, Adjunta do Diretor;

1ª Vogal Suplente – Ana Maria Moreira Carvalho, Coordenadora da EMAEI.

A presente sessão teve como objetivo:

Ponto 1 – Análise dos resultados obtidos pelos candidatos na Prova de Conhecimentos;

Ponto 2 – Esclarecimento relativamente à valoração do parâmetro “Formação Profissional”, no método de seleção Avaliação Curricular;

Ponto 3 – Avaliação Curricular de candidatos;

Ponto 34 – Elaboração da lista com os dados referentes à avaliação obtida através da realização da Prova de Conhecimentos e da realização da Avaliação Curricular;

Ponto 5 – Tomada de decisão relativamente à realização da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Dando início ao **ponto um** da ordem de trabalhos, a Presidente do Júri informou os presentes de que havia recebido os resultados da avaliação obtida através da realização da Prova de Conhecimentos para Psicólogo no presente dia, pelas dez horas e onze minutos, através de e-mail enviado pela empresa SHL Portugal.

Os resultados, apresentados por ordem crescente de NIF (Número de Identificação Fiscal), permitiram confirmar a avaliação obtida pelas candidatas Raquel Filipa Gonçalves Baia,



Teresa José Leão Isidro Galó, as quais se encontram em condições de ser sujeitas ao método de seleção Avaliação Psicológica (AP).

Posteriormente, após realização do método de seleção seguinte, Avaliação Psicológica, caso sejam consideradas Aptas, será aplicado o método Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

No âmbito do **ponto dois** da ordem de trabalhos, e após análise da grelha de avaliação curricular aprovada na Ata n.º 1, o Júri verificou que, no ponto 4.4, alínea d), referente ao parâmetro "Formação profissional (FP)", a tabela aí constante apresenta níveis de valoração compreendidos entre 5 e 1 valores, correspondentes, respetivamente, a Cursos de Pós-Graduação, formação superior a 60 horas, formação superior a 30 horas e até 60 horas, formação superior a 7 horas e até 30 horas, e formação até 7 horas.

Considerando, contudo, que a Avaliação Curricular (AC) foi expressamente definida, no ponto 4.1 da Ata n.º 1, numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, e que a fórmula aprovada para o respetivo cálculo é:

$$AC = \frac{(1HA) + (2EP) + (1FP) + (1AD)}{5}$$

entendeu o Júri ser necessário esclarecer o procedimento a adotar para efeitos de aplicação uniforme e proporcional do parâmetro "Formação profissional (FP)" na referida fórmula.

Deste modo, o Júri deliberou esclarecer que a valoração constante da tabela da alínea c) do ponto 4.4 da Ata n. 1 corresponde a uma escala intermédia de 1 a 5 pontos, devendo, para efeitos de integração na fórmula da Avaliação Curricular e de harmonização com os restantes fatores avaliados na escala de 0 a 20 valores, ser convertida mediante multiplicação por quatro.

Assim, para efeitos de cálculo da Avaliação Curricular, serão consideradas as seguintes correspondências:

- Cursos de Pós-Graduação: 5 pontos x 4 = 20 valores;
- Formação superior a 60 horas: 4 pontos x 4 = 16 valores;
- Formação superior a 30 horas e até 60 horas: 3 pontos x 4 = 12 valores;
- Formação superior a 7 horas e até 30 horas: 2 pontos x 4 = 8 valores;
- Formação até 7 horas: 1 ponto x 4 = 4 valores.

O presente esclarecimento não constitui alteração dos parâmetros de avaliação, da ponderação dos fatores, nem da fórmula de cálculo da Avaliação Curricular previamente



fixados na Ata n.º 1, destinando-se apenas a explicitar o modo de conversão da valoração do parâmetro “Formação profissional (FP)” para a escala de 0 a 20 valores, assegurando a coerência, a proporcionalidade e a igualdade de tratamento entre todos os candidatos avaliados por este método de seleção.

De acordo com o **ponto três**, o Júri procedeu à análise da documentação respeitante às candidatas admitidas ao método de seleção Avaliação Curricular (AC), nomeadamente Ana Beatriz Rodrigues Pinto, Ana Cristina da Silva Fonseca, Liliana Maria Grilo Fernandes Reina e Sara Raquel Pacheco Caeiro.

Após a realização da AC, os membros do Júri confirmaram que as referidas candidatas apresentam condições para ser admitidas ao método de seleção EAC.

Dando seguimento ao **ponto quatro** da ordem de trabalhos, foram elaboradas as listas correspondentes, tendo em consideração os resultados obtidos pelas candidatas, quer na PC quer na AC, as quais se anexam a esta ata.

No que respeita ao **ponto cinco**, no uso da autonomia técnica e funcional que lhe é legalmente conferida para a fixação dos critérios e termos de aplicação dos métodos de seleção, o júri deliberou, por unanimidade, que a EAC será realizada, exclusivamente, em modo presencial.

O júri fundamenta a sua opção na necessidade imperiosa de salvaguardar os seguintes pressupostos de eficácia, justiça e legalidade:

- Rigor da Avaliação Técnica: a EAC visa avaliar competências comportamentais, relacionais e de inteligência emocional cuja correta aferição exige a observação direta, presencial e contextualizada da linguagem não-verbal, postura e reações em tempo real, elementos que a mediação por ecrã (videoconferência) comprovadamente distorce ou atenua;
- Princípio da Igualdade e da Imparcialidade: o formato presencial assegura a absoluta identidade de circunstâncias ambientais, físicas e logísticas para todos os candidatos convocados. Desta forma, evitam-se assimetrias decorrentes de disparidades na qualidade das ligações à internet, equipamentos informáticos ou ruídos exteriores domésticos, garantindo-se que nenhum candidato é beneficiado ou prejudicado pelas suas condições tecnológicas privadas;
- Segurança e Inviolabilidade do Procedimento: o controlo físico do espaço pelo júri garante a verificação inequívoca da identidade dos candidatos no ato da prova, mitigando em absoluto o risco de fraude, consulta de elementos não autorizados ou assistência externa de terceiros. Garante ainda a estrita confidencialidade da matriz de perguntas, impedindo a gravação ou difusão digital ilícita do teor da entrevista.



Mais deliberou o júri que esta decisão será expressamente explicitada nas notificações a enviar às candidatas integradas nesta fase, garantindo a necessária previsibilidade e transparência do processo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

(Cláudia Isabel Brazinho Penacho)

A 2ª Vogal Efetiva,

(Isabel Maria Lopes Carvalho Pereira)

A 1ª Vogal Suplente,

(Ana Maria Moreira Carvalho)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

Contratação em Funções Públicas por tempo indeterminado
Carreira/Categoria de Técnico Superior – Psicólogo(a) Educacional

PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nº Candidato	Nome	Classificação
8425780101	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	18
8770507430	Ana Cristina da Silva Fonseca	18
2384674250	Liliana Maria Grilo Fernandes Reina	18
9770250309	Sara Raquel Pacheco Caeiro	16,8

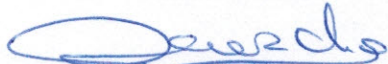
PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Nº Candidato	Nome	Classificação
6710541770	Raquel Filipa Gonçalves Baia	15,88*
8441692149	Teresa José Leão Isidro Galó	14,70*

*Os candidatos passam à fase seguinte – Avaliação Psicológica (AP)

Serpa, 21 de julho de 2026

A Presidente do Júri



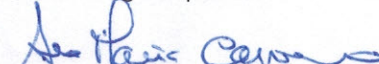
(Cláudia Isabel Braizinha Penachô)

A 2ª Vogal Efetiva



(Isabel Maria Lopes Carvalho Pereira)

A 1ª Vogal Suplente



(Ana Maria Moreira Carvalho)